



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 941

SÚMULA: Designa os representantes e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 782/95, no seu artigo 11º, parágrafo 1º, de 29 de setembro de 1995;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

⇒ **FRANCISCO SCHUCK** - Representante do Departamento de Saúde e Bem Estar Social.

Suplente: Terezinha Matilde Müller Zanella.

⇒ **GILMAR GEHLEN** - Representante do Departamento de Finanças.

Suplente: Maria de Lourdes Padilha Pilatti.

⇒ **MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA** - Representante do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

Suplente: Ana Zita Colombo Menegazzo.

⇒ **LUIZ CARNIEL** - Representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Suplente: Edeimar Afonso Backof.

⇒ **ANA MAGDA VILLAR ARRUDA BANDEIRA** - Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - A.P.M.I.

Suplente: Lúcia Castelli.

⇒ **TEREZINHA JOENCK** - Representante do Centro do Menor Integrado a Comunidade - CEMIC.

Suplente: Margarida Mocalini de Oliveira.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

- ⇒ *LIDES MARIA BALDISSERA* - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Suplente: José Ivanir Pilatti.
- ⇒ *JOSÉ FRANCISCO SANTOS LIMA* - Representante da Associação de Moradores da cidade.
Suplente: Gládis Zuchello.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto Nº 866 de 24/01/96 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

